



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS-TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO Nº 39.753/2018

Na data de 05 (cinco) de Junho de 2019, às 14h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nº 191/2017 e 1089/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder o julgamento das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, referente à licitação em epígrafe, tendo como objeto **“Contratação de Empresa especializada em REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO HOSPITALAR AMBULATÓRIO DE ONCOLOGIA UNIDADE PARANAGUÁ EM CONVÊNIO COM HOSPITAL ERASTO GUERTNER, nos termos do Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de serviços e demais documentos anexados a este edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde”**. Dando continuidade a sessão de abertura do envelope de proposta de preços no dia 15/05/2019, anota-se que os documentos foram encaminhados para o Depto técnico para auxílio na análise técnica das propostas apresentadas pelas licitantes que participam da disputa, constando na cota de sequência 23, dos autos do processo licitatório: *“INFORMAMOS QUE FEITA A ANÁLISE DE CALCULO DO BDI REALIZADO PELA EMPRESA PARATI NOTAMOS QUE NÃO HÁ DIFERENCIAÇÃO NA OBTENÇÃO DO RESULTADO COM AS DEMAIS PARTICIPANTES DO CERTAME HAJA VISTO QUE NÃO HÁ MUDANÇA DA FORMULA EMPREGADA ENTRE O MÉTODO DO ACORDÃO 2622/2013 PARA O ACORDO DE 2369/2011”*. Diante disso, a Comissão de Licitação avaliou o atendimento das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, às exigências do ato convocatório, conforme preceitua o art. 48, I, da Lei de Licitações, apensadas nas propostas de preços das empresas, planilhas orçamentárias, Cronograma físico-financeiro e Composição do BDI . Por tudo acima exposto, esta Comissão de Licitação, subsidiada pela Equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, declara vencedora a Empresa CONSTRUTORA PARATI LTDA – CNPJ Nº 77.506.541/0001-10, por ter apresentado o menor valor global, R\$ 489.850,53 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), bem como atendimento às especificações do ato convocatório. Com a publicação desta ata, inicia-se o prazo para recurso estipulado pelo art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8666/93. Nada mais.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS-TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2019

PROCESSO Nº 39.753/2018

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.